

sexta-feira, 2 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00028

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Homologação de Licitação. Edital de Tomada de Preços nº 013/2012. Processo Administrativo Interno nº 031/2012. (Empresa: Luzagua Projetos e Construções Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 104/2012. Objeto: Referente a serviços a serem prestados de reforma do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, e da Escola Municipal Lápis Mágico ambas na sede deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Luzagua Projetos e Construções Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 104/2012. Objeto: Referente a serviços a serem prestados de reforma do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, e da Escola Municipal Lápis Mágico ambas na sede deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Luzagua Projetos e Construções Ltda.).
- Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 016/2012. Processo Administrativo nº 043/2012. Objeto: Lote (01) artigos de Informática, Lote (02) aquisição de artigos de materiais e móveis de escritório, Lote (03) Equipamento de Cantina e Lote (04) AR Condicionado, para as Secretarias deste Município de Lajedão -Bahia. (Empresa T.C Comércio de Móveis e Papelaria Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 105/2012. Objeto: Referente a aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa contratada: Criare Indústria de Móveis Ltda ME.).

Tomada de Preço

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 013/2012 Processo Administrativo Interno nº 031/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

- 1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
- 2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
- 3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar como vencedora do certame a empresa: **LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada na Rua 05 de outubro, n.º 200 – Centro – Itamarajú – BA, sob o número CNPJ: 04.311.776/0001-83

Lajedão, 01 de Março de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga Prefeito Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 104/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor Danilo Rodrigues Fraga. EMPRESA CONTRATADA: LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, situado na Localizada na Rua 5 de Outubro nº 200 - Inscrita no CNPJ nº 04.311.776/0001-83 - CEP 45.836-000 - Centro - Itamaraju - Bahia.

OBJETO: Referente a serviços a serem prestados de reforma do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, e da Escola Municipal Lápis Mágico ambas na sede deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Lote 01(um) Reforma do Colégio Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 91.638,93 (noventa e hum mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), LOTE: (02) Escola Lápis Mágico no Valor de R\$ 74.171,81(setenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos). No total de R\$ 165.810,74(cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária:07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.368.001-1.010 – Construção, ampliação e reforma de unidades Escolar

4.4.90.51.00-01 - Obras e Instalações

4.4.90.51.00-04 - Obras e Instalações

4.4.90.51.00-19 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00-22 - Obras e Instalações

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 02 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA

Danilo Rodrigues Fraga

LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADO

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 104/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor Danilo Rodrigues Fraga. EMPRESA CONTRATADA: LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, situado na Localizada na Rua 5 de Outubro nº 200 - Inscrita no CNPJ nº 04.311.776/0001-83 - CEP 45.836-000 - Centro - Itamaraju - Bahia.

OBJETO: Referente a serviços a serem prestados de reforma do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, e da Escola Municipal Lápis Mágico ambas na sede deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Lote 01(um) Reforma do Colégio Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 91.638,93 (noventa e hum mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), LOTE: (02) Escola Lápis Mágico no Valor de R\$ 74.171,81(setenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos). No total de R\$ 165.810,74(cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária:07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.368.001-1.010 – Construção, ampliação e reforma de unidades Escolar

4.4.90.51.00-01 - Obras e Instalações

4.4.90.51.00-04 - Obras e Instalações

4.4.90.51.00-19 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00-22 - Obras e Instalações

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 02 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA

Danilo Rodrigues Fraga

LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADO

Tomada de Preço

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012 MENOR PREÇOS POR LOTE Processo Administrativo n.º 043/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajedão — Bahia torna público aos interessados o Resultado da licitação, cuja abertura ocorreu no dia 01/03/2012, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Pça. Plínio Dantas de Lima, 02 Lajedão — Bahia. Processo Administrativo nº 043/2012: Licitação Tomada de Preços por Menor preço global Por Lote, LOTE (01) artigos de Informática, LOTE (02) aquisição de artigos de materiais e móveis de escritório, LOTE (03) Equipamento de Cantina e LOTE (04) AR Condicionado, para as Secretarias deste Município de Lajedão —Bahia, conforme Edital e Anexos. Valor Global, no valor total de R\$ 198.223,40(cento e noventa e oito mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Empresa Vencedora, nos lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa T.C COMÉRCIO DE MÓVEIS E PAPELARIA LTDA,Inscrita no CNPJ nº 04.993.073/0001-82, Avenida Getulio Vargas nº 4.060 — Centro — CEP: 45.995-970-Teixeira de Freitas - Bahia

Lajedão, 01 de Março de 2012.

Generino Batista França Presidente da Comissão de Licitação

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 105/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n°. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor Danilo Rodrigues Fraga. EMPRESA CONTRATADA: CRIARE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME, situada na Rua dos Imigrante, n.º 215 – A – Kaikan Sul - Teixeira de Freitas – Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º12.464.444/0001-67.

OBJETO: Referente a aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos ora contratados, o preço total de R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais). A CONTRATANTE pagará, mensalmente, até o dia 30 de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir de 02/03/2012 até 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 07.01 - Departamento Municipal de Educação

12.122.001-2.010 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

12.361.001-2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

4.4.90.52-00: Equipamento e Material Permanente

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 02 de Março de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA Danilo Rodrigues Fraga

CRIARE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME CONTRATADO